



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**SITUAÇÃO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE POR HABILITAÇÃO EM
CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - UFMT
EDITAL N. 01/PROGEP/UFMT/2024**

A Comissão de Análise de Documentos TAE, instituída pela portaria PROGEP - UFMT Nº 2380, de 14 de novembro de 2024, **INFORMA** a situação dos processos de CANDIDATOS HABILITADOS – EDITAL N. 01/PROGEP/UFMT/2024, convocados para envio de documentos no período de **18/04** a **28/04/2025**, de acordo com o Edital do Concurso, conforme abaixo discriminado:

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS NOMEADOS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ARAGUAIA

	NOME	TIPO DE VAGA	SITUAÇÃO
01.	VICTOR HUGO PERES SILVA	AC	DEFERIDO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CUIABÁ

	NOME	TIPO DE VAGA	SITUAÇÃO
01.	DANIEL HOFFMANN WAGENER	AC	Apresentou Termo de Desistência

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE

	NOME	TIPO DE VAGA	SITUAÇÃO
01.	ANDERSON SILVA ALVES	AC	DEFERIDO
02.	SANDRO LUIZ ROSTIROLLA	AC	DEFERIDO

PROCEDIMENTO DE POSSE: 12 à 16 DE MAIO DE 2025

Somente poderão TOMAR POSSE os candidatos considerados **APTOS** na avaliação do médico do trabalho/UFMT, e com situação de **DEFERIMENTO** da documentação necessária para investidura no cargo.

A posse será realizada na Coordenação de Desenvolvimento Humano/PROGEP, no período de 07 à 09/05/2025.

No ato da POSSE os candidatos serão informados sobre a Unidade de Lotação.

Os candidatos deverão ENTRAR EM EXERCÍCIO na sua Unidade de Lotação, no prazo legal de 15 (quinze) dias corridos, **contados da data da posse**.

NOTAS:

1. Os candidatos com a **situação de deferimento** deverão entrar em contato com a Coordenação de Assistência à Saúde do Servidor (CASS), através do telefone (65) 3313-7143, e agendar a consulta médica admissional, no período entre 07 a 09/05/2025;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2. O candidato deverá comparecer na data e horário agendado, portando os laudos originais dos exames exigidos, de acordo com o Anexo V do Edital
3. Os candidatos deverão ENTRAR EM EXERCÍCIO na sua Unidade de Lotação no prazo legal de 15 (quinze) dias corridos, **contados da data da posse**;
4. Os candidatos com situação de **indeferimento** poderão interpor recurso à Secretária de Gestão de Pessoas, nos termos do subitem 16.12.1, que deverá ser protocolizado no Sistema Eletrônico de Informação – SEI, utilizando os dados de acesso como usuário externo, e selecionar a opção Peticionamento > Processo Novo > Tipo de processo "RECURSO - CONCURSO. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, fora do prazo, ou em desacordo com o edital.
5. Decorridos o prazo de 30 dias corridos, em caso de não comparecimento para posse o ato de nomeação será tornado sem efeito nos termos da legislação vigente;
6. Em caso de dúvida sobre a presente convocação, contatar pelo telefone/Whatsapp (65) 3313-7369 e/ou encaminhar *e-mail* para: spp-cdh.progep@ufmt.br.